



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

**RESOLUÇÃO N° 003**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

**P R O R R O G A R**

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, das disciplinas de formação específica dos cursos de Educação Profissional, em nível médio, Nível I, Classe 1, homologado pela Resolução 4964, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6896, de 18 de janeiro de 2005.

Curitiba,

**Maria Marta Renner Weber Lunardon**  
**Secretária de Estado da Administração e da Previdência**

Resol. 07/07-pan